



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2024

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MONTEAZULENSE À ORIVAL ALVES.**

RODRIGO FERNANDO ARRUDA, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ORIVAL ALVES**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 25 de novembro de 2024.


RODRIGO FERNANDO ARRUDA
Vereador



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 02 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 02 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 02 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DADOS PESSOAIS

NOME: ORIVAL ALVES

DATA DE NASCIMENTO: 07 DE MAIO DE 1964

NATURALIDADE: UTINGA/SANTO ANDRÉ/SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME DO PAI: ERNESTO ALVES

NOME DA MÃE: CLARA GREGÓRIO ALVES

RG Nº: 14.434.359-9

CPF Nº: 042.642.428-00

ESCOLARIDADE: 8ª SÉRIE INCOMPLETO E CURSO SEBRAE ELÉTRICA

PROFISSÃO: ELETRICISTA

ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO WOHNATH, 430, RESIDENCIAL BARALDI, MONTE AZUL PAULISTA/SP

DADOS BIOGRÁFICOS

Mudei para Monte Azul Paulista no ano de 1970, com apenas 06 (seis) anos de idade, estudei na escola Aureliano Junqueira Franco e Nena Gianasi Buck, trabalhei como colhedor de laranja e algodão, e também como servente de pedreiro, no ano de 1978 fui trabalhar na Indústria de Bombas Leão, da família Plaza, na FRUTESP, no Banco do Brasil e no Auto Posto Ivo Maganhato.

Prestei concurso para o SAEMAP, como leiturista, onde trabalhei do ano de 1981 a 1991, período de quase 10 (dez) anos.

Em 15 (quinze) de agosto de 1987 me casei com a Sr^a. Ana Paula Taube, em 1988 tivemos dois filhos maravilhosos, Felipe e Natália, vindo para fortalecer ainda mais minha união com a minha amada esposa.

Após esse período fui trabalhar como faturista por 04 (quatro) anos no Auto Posto Ivo Maganhato.

Posteriormente prestei concurso para o cargo de eletricista, na Prefeitura de Monte Azul Paulista, onde fui nomeado em 1994, e tomando posse ao respectivo cargo até a presente data.

Sempre trabalhei nas festas do Padroeiro Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Santo Antônio em Marcondésia, bem como em todas as festas do peão, festas beneficentes, leilões do Hospital do Amor de Barretos, leilões em prol ao Asilo e a APAE, entre outros.

Sou vereador pelo segundo mandato, uma grande experiência na minha vida, ainda mais porque, através da minha vereança, pude ajudar todas as entidades filantrópicas do município, por meio de recursos concedidos por Deputados Estaduais e Federais, e Governamentais.

Sou um ser humano grato Deus por ter me dado todas essas oportunidades.

DADOS PARA CONTATO

NOME DOS FILHOS: FELIPE TAUBE ALVES e NATÁLIA TAUBE ALVES

CÔNJUGUE: ANA PAULA TAUBE ALVES

TELEFONE: (17) 99171-3283

Monte Azul Paulista/SP, 21 de novembro de 2024.


ORIVAL ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 322/2024 - Concede Título de Cidadão Monteazulense a Orival Alves.

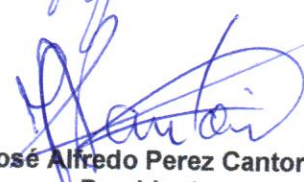
DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo Nº 322/2024 - Concede Título de Cidadão Monteazulense a Orival Alves, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** acompanhando o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 11 de dezembro de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça
e Redação


Rodrigo Fernando Arruda
Presidente


José Alfredo Perez Cantori
Presidente

Comissão de Finanças e
Orçamento


Eliel Prioli
Presidente


Luciene Ap. Cudinhoto Fachini
Relatora

Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social


José Alfredo Perez Cantori
Presidente


Rodrigo Fernando Arruda
Relator


Luciana Aparecida Kubica
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Endereço: Rua Manoel de Mello, 14 - CEP: 14.790-000 - Fone/Fax: 0XX11 3361 1334
Site: www.cammonteazul.sp.gov.br
E-mail: cammonteazul@cammonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARCELEREM-SE CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
CONSTITUICÃO, JURISDICÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO E
SOCIAL

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 10 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 10 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social

Orçamento

Comissão de Constituição
e Redação

José Alberto Pires Cantoni
Presidente

Edel Pires
Presidente

Rodrigo Fernando Arns
Presidente

Rodrigo Fernando Arns
Relator

Luciano A. Cuchinho Facchini
Relator

José Alberto Pires Cantoni
Presidente

Luciana Aparecida Kubica
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE À ORIVAL ALVES.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ORIVAL ALVES**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de dezembro de 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.brEmail: secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2024**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE À ORIVAL ALVES.**

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ORIVAL ALVES**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de dezembro de 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a841-7da9-116f-cf65-27



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1514B, ano XII, veiculado em 17 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 17/12/2024 às 14:23:51 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a841-7da9-116f-cf65-27>